
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 01/2026

SÚMULA Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo Financeiro para o Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD do Município de Morretes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Sistema de Garantias de Direitos:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR), que estabelece as diretrizes para o repasse de incentivo financeiro fundo a fundo para o exercício vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da adesão do município para a execução de linhas de ação como: enfrentamento à violência, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, inclusão social e tecnologia assistiva para a pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada de forma híbrida nesta quinta-feira 16 de abril, com votação e aprovação dos conselheiros via plataforma digital;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o respectivo Plano de Ação destinados ao recebimento de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEDPCD, em total conformidade com a Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR.

Art. 2º Autorizar o órgão gestor da Assistência Social a proceder com o envio da documentação e inserção no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), respeitando o prazo regulamentar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 20 de abril de 2026.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:

Nibelly Dos Anjos Rodrigues

Código Identificador:AFF38165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2026. Edição 3514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>